

Processo TC/011622/2025

Objeto: Autorização para Dispensa Eletrônica – Aquisição de materiais para instalação de corrimões metálicos nas duas escadarias situadas em área externa, dentro do perímetro institucional do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP, especificamente no jardim das cerejeiras.

Interessado(s): TCMSP

DESPACHO

À
Coordenadoria de Contratos
Sra. Coordenadora Chefe

Considerando o Processo Administrativo nº TC/011622/2025, que trata da aquisição de materiais para instalação de corrimões metálicos nas duas escadarias situadas em área externa, dentro do perímetro institucional do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP, especificamente no jardim das cerejeiras, **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de contratação de serviços e compras considerados comuns, conforme definido no Termo de Referência.

A presente contratação tem por objetivo mitigar os riscos à segurança identificados nas escadarias do Jardim das Cerejeiras, no âmbito do TCMSP, decorrentes da existência de corrimão em desacordo com os padrões normativos de acessibilidade. Para tanto, prevê-se a substituição do equipamento por outro que atenda às normas técnicas vigentes, de modo a garantir condições adequadas de circulação e segurança, especialmente a pessoas com mobilidade reduzida, além de promover a melhoria da infraestrutura física e valorização do ambiente institucional, conforme evidenciado nos estudos elaborados pela Unidade de Arquitetura e Engenharia e na pesquisa realizada pela Unidade Técnica de Licitação.

Conforme planilha orçamentária constante dos autos, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.10.01.122.4001.2100.3390.30 – Material de Consumo.

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global, conforme previsto no edital e seus anexos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

APROVO o Termo de Referência que detalha as especificações técnicas do objeto, os requisitos de habilitação e os critérios de execução contratual, determinando que o aviso e Edital de Dispensa Eletrônica sejam publicados nos meios legalmente exigidos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Determino o encaminhamento do processo à Unidade Técnica de Licitações para adoção das providências necessárias à publicação do aviso, condução da sessão pública e demais etapas do procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026

GLÁUCIO TEIXEIRA TAVARES
Secretário Administrativo

/jds